



EDITAL DE 20 DE MAIO DE 2020 – PROCESSO SELETIVO A DISTÂNCIA – SEMESTRE LETIVO DE 2020.2

A FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ, credenciada pela Portaria Ministerial nº 983 de 30/03/2005, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo a distância do segundo semestre letivo de 2020, exclusivamente através da *internet* no endereço eletrônico www.faculdadedamas.edu.br, com realização das provas nos seguintes meses e dias: Mês de junho - 02, 04, 08, 10, 16, 18, 22 e 29; Mês de julho – 02, 07, 09, 13, 15, 21 e 23, e nas datas agendadas conforme disponibilidade dos candidatos, nos horários de 9 às 12h, das 15 às 18h e das 19 às 22h. Os candidatos farão o vestibular digital no local de onde estiverem. Estão disponibilizadas 2 (duas) modalidades de inscrição para os candidatos: I) candidatos concorrentes às vagas ofertadas deste Processo Seletivo; II) candidatos treineiros. É considerado treineiro (vestibular por experiência) o candidato que, no período de inscrição deste Processo Seletivo, estiver cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio, não lhe sendo assegurado o direito de matrícula, independentemente do número de acertos ou da pontuação obtida. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por 1 (uma) das 2 (duas) modalidades ofertadas, devendo, para isto, declarar que: I) concluiu o Ensino Médio ou que terá condições de concluí-lo até a data da matrícula; II) não concluirá o Ensino Médio até a data da matrícula. III) Os candidatos autodeclarantes treineiros deverão obedecer a todas as normas dispostas neste Edital. Os candidatos podem se inscrever para os seguintes cursos: ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado), reconhecido com conceito 5 (cinco), totalizando 50 vagas noturnas; ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado) reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.715/2010, totalizando 50 vagas diurnas; DIREITO (Bacharelado), com Parecer favorável da OAB Nacional, Processo nº 018/2005 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.716/2010, totalizando 60 vagas noturnas; e RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado), reconhecido pela Portaria Ministerial nº 367/2011, de 30/03/2005, totalizando 50 vagas noturnas. INSCRIÇÕES: entre 22 de maio a 20 de julho de 2020. Valor da Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais), o qual deverá ser pago logo após a realização da inscrição, mediante apresentação do boleto bancário em qualquer banco, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico www.faculdadedamas.edu.br. SELEÇÃO: os candidatos se submeterão a provas as quais constarão de: Redação, Língua Portuguesa (que engloba fatos da Língua e Literatura Brasileira), Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Matemática, História e Geografia Geral e do Brasil. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 3 (três) na Redação; nota inferior a 2 (dois) na média das demais provas; e nota 0 (zero) em qualquer das provas. Fica facultado aos candidatos que tenham realizado o ENEM a partir de 2015, com notas não inferiores a 400 (quatrocentos) pontos e 300 (trezentos) pontos na redação, que encaminhem, após sua inscrição, o resultado do mesmo por e-mail para vestibular@faculdadedamas.edu.br, até o dia 20 de julho de 2020, concorrer com os demais candidatos para a classificação final. RESULTADO: o resultado do Processo Seletivo será divulgado até 04 dias úteis após a data de sua realização no site www.faculdadedamas.edu.br. Os candidatos do Vestibular Treineiro não poderão realizar matrícula antes da conclusão do ensino médio. MATRÍCULAS: os candidatos aprovados e classificados poderão efetuar a sua matrícula a partir da divulgação dos resultados. Para iniciar o processo de matrícula é necessário encaminhar para o e-mail vestibular@faculdadedamas.edu.br, os documentos pessoais listados no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico da faculdade www.faculdadedamas.edu.br. VAGAS

REMANESCENTES: Na ocorrência de vagas remanescentes, poderão ser disponibilizadas por meio de novo Processo Seletivo, ou preenchidas por candidatos interessados no reingresso em curso superior (diplomados) e candidatos transferidos de outras instituições de ensino. CONVÊNIOS com: APEMOL / ASTRA / TRF 5a REGIÃO / REDE DAMAS / TJPE / MPPE/ POLÍCIA CIVIL /IRH/TCE. O valor das semestralidades podem ser consultados a partir de solicitação por e-mail para tesouraria@faculdadedamas.edu.br, podendo sofrer reajustes em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial. A Faculdade Damas reserva-se o direito de só abrir turmas com o mínimo de 30 (trinta) alunos. De acordo com a legislação em vigor, a relação do corpo docente com a respectiva titulação e a discriminação dos recursos materiais, além da íntegra deste Edital, encontra-se à disposição dos candidatos no site da Faculdade Damas. Recife, 20 de maio de 2020. Maria Arcione Vieira – Diretora-Geral.